

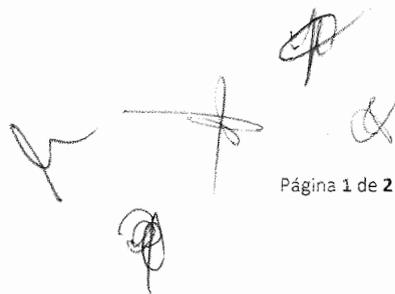
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 066/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 066/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596, e a representante da Secretaria Municipal da Saúde, Sra. **Jadhe do Nascimento Moura**. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 066/2019**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

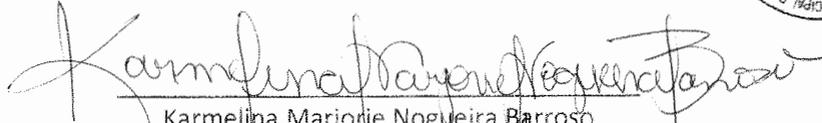
EMPRESA	VALOR
1ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 61.059,73

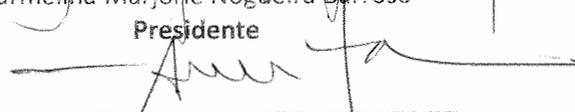
A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, com o valor global de **R\$ 61.059,73** (Sessenta e um mil, cinquenta e nove reais, e setenta e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

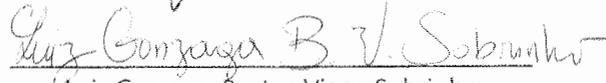
Sobral-CE, 13 de novembro de 2019.

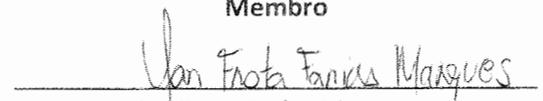


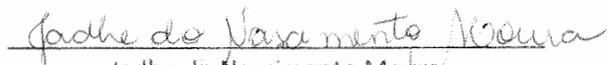
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura


Jadhe do Nascimento Moura
Representante da Secretaria Municipal da Saúde

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_066_2019_SMS